



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fones: (016) 3351-8108/8107

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: prograd@power.ufscar.br

1
2 **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**
3 **(2ª sessão)**
4
5

6 **Data:** 16/05/2011

7 **Horário:** 14h

8 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

9 **Presidência:** Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

10 **Membros:** conforme assinaturas na lista de presença

11 **Secretário:** Alessandro Luis do Prado
12
13

14 **1. EXPEDIENTE**
15

16 **1.1. Comunicações da Presidência**

17 A Profa. Emília iniciou a 2ª sessão da 20ª reunião do CoG saudando os
18 novos coordenadores de cursos.
19

20 **1.1.1.** Portaria CCET nº. 040/2010, de 16/12/10. Nomeação do *Prof. Dr.*
21 *Vivaldo Leiria Campo Júnior* como Vice-Coordenador do Curso de
22 Licenciatura em Física - Noturno.
23

24 **1.1.2.** Portaria CCET nº. 015/2011, de 28/04/11. Recondução do *Prof. Dr.*
25 *Cláudio Antonio Cardoso* à função de Coordenador do Curso de Engenharia
26 Física.
27

28 **1.1.3.** Portaria CCET nº. 016/2011, de 28/04/11. Nomeação do *Prof. Dr.*
29 *Ariano De Giovanni Rodrigues* como Vice-Coordenador do Curso de
30 Engenharia Física.
31

32 **1.1.4.** Ofício DCS no. 105/11, de 05/05/11. Indicação da pedagoga *Ofir*
33 *Paschoalick Castilho de Madureira* como representante suplente do *Campus*
34 *Sorocaba* junto ao CoG.
35

36 **1.1.5.** Ofício CCBS no. 052/11, de 11/05/11. Indicação do *Prof. Dr. Luiz*
37 *Fernando Takase* como representante titular do CCBS junto ao CoG.
38

39 **1.1.6.** Programa de Licenciaturas Internacionais – Edital CAPES 2011.

40 A Comissão coordenadora do Programa de Licenciaturas Internacionais foi
41 constituída pelas Profas. Dras. Maria Virgínia Urso Guimarães
42 (Coordenadora da Coordenadoria do Desenvolvimento Pedagógico), Lúcia
43 Helena Mascaro Sales (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química)

44 e Paula Hentschel Lobo da Costa (Coordenadora do Curso de Educação
45 Física). A Profa. Maria Virgínia informou que neste ano foi lançado o segundo
46 edital CAPES do Programa de Licenciaturas Internacionais, de intercâmbio
47 com a Universidade de Coimbra para dupla diplomação de estudantes
48 brasileiros. Os estudantes não voltam de Portugal já com o diploma daquele
49 país; somente quando terminarem o curso na UFSCar é que receberão o
50 diploma. Nesse ano havia a possibilidade de enviar mais 5 projetos e a
51 UFSCar encaminhou 2, sendo um do campus de São Carlos e 1 de
52 Sorocaba. Houve 14 alunos inscritos no Projeto de São Carlos e 15 no de
53 Sorocaba, mas desses somente 7 serão aprovados pela CAPES em cada
54 projeto. O Projeto de Licenciaturas Internacionais foi proposto pelo grupo
55 Coimbra de Universidades Brasileiras. A Profa. Maria Virgínia informou que é
56 um grupo de Universidades Brasileiras que tem convênio com a Universidade
57 de Coimbra e foi proposto, no ano de 2010, pela primeira vez, um intercâmbio
58 para licenciaturas de sete áreas: química, física, matemática, educação
59 física, biologia, letras, artes. Os estudantes das licenciaturas selecionados
60 passarão dois anos estudando na Universidade de Coimbra. O PLI, o
61 Prodocência e o PIBID são financiados pelo governo federal, visando à
62 valorização da formação de professores para a educação básica.

63

64 **1.1.7. Atestado de frequência de alunos que recebem auxílio-transporte de** 65 **Prefeituras**

66 Um membro discente disse que há alunos que viajam de outras cidades para
67 Araras e a prefeitura cobre parte desses gastos, mas eles pedem a
68 apresentação de um atestado de frequência. A Profa. Wania Moreira
69 (Coordenadora da CEG/ProGrad) explicou que a coordenação de curso pode
70 dar um atestado de frequência junto com o atestado de matrícula.

71

72 **1.1.8. Trote solidário 2011 – Pintura dos muros da APAE por calouros e** 73 **veteranos do curso de Engenharia Civil da UFSCar.**

74 A Profa. Emília louvou a iniciativa dos estudantes de Engenharia Civil e
75 informou que a APAE ficou extremamente agradecida.

76

77

78 **1.2. Comunicações dos Membros**

79

80 O Prof. Eduardo Conegundes de Souza, vice-coordenador do curso de
81 Educação Musical (EAD), informou que está coordenando um projeto de
82 extensão ligado ao desenvolvimento de atividades culturais e musicais. Foi
83 feito durante 6 meses, e neste ano terá a continuidade dessa atividade,
84 voltada para servidores e estudantes da universidade. O nome do projeto é
85 “Prática de Samba: o aprendizado musical na roda”, dirigido não só a
86 músicos mas também para quem não tem conhecimento musical. Todos os
87 membros do CoG foram convidados a participar.

88

89

90 **2. ORDEM DO DIA**

91

92

93 **2.1. Foram homologadas as decisões tomadas pela Presidência, ad-**
94 **referendum do CoG, com relação aos seguintes assuntos:**

95
96 **2.1.1. Dispensas de Disciplinas APROVADAS**

97
98 a) Dispensa da disciplina 347523 – Química Geral 1 (CAc-S) para
99 alunos que cursarem a disciplina 215023 – Química Geral (DCCA).
100 **Aprovada.**

101
102 b) Dispensa da disciplina 349615 – Fundamentos de Matemática
103 Elementar 1 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 215031 –
104 Cálculo Aplicado à Licenciatura (DCCA). **Aprovada.**

105
106 c) Dispensa da disciplina 025216 – Banco de Dados (DC) para alunos
107 que cursarem a disciplina 341177 – Banco de Dados (CAc-S).
108 **Aprovada.**

109
110 d) Dispensa da disciplina 349640 – Biologia Geral (CAc-S) para alunos
111 que cursarem a disciplina 215040 – Biologia Geral (DCCA). **Aprovada.**

112
113 e) Dispensa da disciplina 370061 – Sociologia da Educação 1 (DS) para
114 alunos que cursarem a disciplina 340952 – Sociologia da Educação
115 (CAc-S). **Aprovada.**

116
117 **2.1.2. Dispensa de Disciplinas INDEFERIDAS**

118
119 a) Dispensa da disciplina 349658 – Introdução às Práticas Laboratoriais
120 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 215015 –
121 Instrumentação em Química, Física e Biologia (DCCA). **Indeferida.**

122
123 b) Dispensa da disciplina 341746 – Introdução à Química Ambiental
124 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 215252 – Agroquímicos
125 e Impactos Ambientais (DCCA). **Indeferida.**

126
127 c) Dispensa da disciplina 341339 – Laboratório de Transformações
128 Químicas (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 215260 –
129 Química Experimental 2 (DCCA). **Indeferida.**

130
131 d) Dispensa da disciplina 341282 – Física Geral 1 (CAc-S) para alunos
132 que cursarem a disciplina 215058 – Física Geral (DCCA). **Indeferida.**

133
134 **2.1.3. Proposta de acordo para realização de estágio curricular, sem vínculo**
135 **empregatício, entre a UFSCar e a General Motors do Brasil Ltda. Aprovada.**

136
137 **2.1.4. Acordo de cooperação técnica para realização de estágio curricular e**
138 **outras modalidades entre a UFSCar e o Hospital Heliópolis da Secretaria de**
139 **Saúde do Estado de São Paulo. Aprovado.**

140

141 A Profa Emília esclareceu que esses dois convênios foram aprovados ad
142 referendum para viabilizar o estágio dos estudantes, que não poderiam
143 aguardar a reunião do CoG.

144

145 **2.2. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de** 146 **Graduação.**

147

148 A Profa. Emília solicitou inclusão à pauta do tema sobre a necessidade de
149 normatizar, pelo CoG e pelo ConsUni, a distribuição equitativa da carga
150 horária de aulas nos cinco dias da semana, a fim de coibir o acúmulo de
151 aulas nas 3as, 4as e 5as feiras, como vem ocorrendo ao longo do tempo,
152 com frequência na UFSCar. A distribuição feita dessa maneira contribuirá
153 também para aprimorar a distribuição de salas de aulas. Os membros
154 concordaram com essa inclusão.

155

156 **2.2.3. Vagas para transferência interna dos cursos da modalidade a** 157 **distância.**

158 A Profa. Maria Silvia de Assis Moura, Pró-Reitora de Graduação Adjunta,
159 destacou que só são permitidas aos estudantes de cursos na modalidade
160 EaD transferências internas entre polos e dentro do mesmo ano de ingresso.
161 Portanto, o edital que está sendo colocado em análise foi elaborado sob essa
162 ótica. Lembrou, ainda, que transferências externas não são permitidas.

163 O Prof. Miguel A. Bueno da Costa, Coordenador do Curso de Tecnologia
164 Sucoalcooleira, explicou que os números de vagas em cada polo, previstas
165 no edital, foram definidos em uma discussão ocorrida em cada curso,
166 analisando as situações específicas.

167 A Profa. Marilu Pereira S. Parsekian, Coordenadora de Engenharia Ambiental
168 – EaD, explicou que o alto número de vagas disponíveis decorre da evasão,
169 que nos cursos EaD é muito grande.

170 A Profa. Rita de Cássia Lana, Vice-coordenadora do curso de Turismo,
171 analisou que, embora as transferências possam sanar esse problema, há um
172 desconhecimento da realidade da EaD por parte dos alunos. Sugeriu a
173 realização de oficinas para popularizar os cursos na modalidade EaD.

174 O Coordenador do curso de Educação Musical vai oferecer todas as vagas,
175 enquanto os outros quatro cursos vão oferecer de 20 a 30% das vagas. O
176 número de vagas dos polos encontra-se anexo a esta ata.

177 Colocado em votação o edital é aprovado por unanimidade.

178

179 A Profa. Emília solicitou aos membros aprovação para inverter a ordem da
180 pauta, analisando, na sequência, os itens 2.2.8, 2.2.9 e 2.2.10. Os membros
181 concordaram.

182

183 **2.2.8. Efetivação de matrícula no curso de Engenharia de Computação** 184 **do aluno *Rodolfo Thiago Tessari Zampieri*, convocado no processo de** 185 **transferência interna, que não compareceu no horário estipulado em** 186 **Edital para matrícula no novo curso.**

187 A Profa. Maria Sílvia de Assis Moura, Pró-Reitora Adjunta, explicou que esse
188 aluno compareceu num horário em que a DiCA estava fechada e que não há
189 mais candidatos a serem chamados.

190 O Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel, Coordenador do curso de Física, manifestou
191 sua concordância com a matrícula do aluno, já que existe uma vaga.
192 O Conselho aprovou pela maioria de votos favoráveis, com 5 votos contrários
193 e 6 abstenções, a convocação extemporânea para matrícula do aluno no
194 curso de Engenharia de Computação (São Carlos). Foi reforçado pelo CoG
195 que a Dica deve estabelecer horário e local para efetivação da matrícula e
196 cumprir rigorosamente esses horários, de modo que caso algum aluno não
197 compareça, tal fato seja considerado como desistência da vaga existente.

198

199 **2.2.9. Solicitação do aluno *Bruno Ferreira Cattaruzzi*, do curso de**
200 **Educação Física, para cursar a disciplina 26008-8 - Fisiologia do**
201 **Exercício com avaliação por outro docente, diferente daquele que**
202 **ministra atualmente a referida disciplina.**

203 A Profa. Wania da Conceição Moreira, Coordenadora do Ensino de
204 Graduação, informou que esse pedido foi encaminhado ao ConsUni e a
205 presidência deste Conselho encaminhou-o ao CoG. O aluno ingressou no
206 Curso de Educação Física (Bacharelado) em 2007/2º. Em 2010 o aluno teve
207 sua matrícula cancelada, e solicitou ao CoG a possibilidade de obtenção de
208 seu diploma sem a aprovação na disciplina Fisiologia do Exercício, na qual
209 obteve conceito final 5,2 em 2009/2. O Conselho de Graduação reintegrou o
210 aluno e determinou que sua matrícula fosse trancada até o oferecimento da
211 disciplina, podendo fazer sua inscrição. O estudante alegou que se esforçou
212 muito para obter a nota, mas “desacredita que possa ultrapassar o limite
213 extremo colocado como obstáculo pelo professor” e se refere à “falta de
214 critérios objetivos”. A Profa. Wania informa que não compete ao CoG e sim
215 ao Departamento a revisão e reavaliação da nota. Quem pode dizer se o
216 aluno pode fazer a disciplina com outro professor é o Departamento ao qual a
217 disciplina está vinculada. Colocado em votação, foi aprovado, por
218 unanimidade, acompanhar o parecer da Profa. Wania no sentido de remeter
219 a solicitação do aluno ao Departamento de Ciências Fisiológicas, responsável
220 por assuntos relacionados à atribuição e oferta da disciplina Fisiologia do
221 Exercício.

222

223 **2.2.10. Processo nº 23112.000112/2010-33. Consulta sobre redução do**
224 **prazo para conclusão de curso realizada por aluno do curso de Ciências**
225 **Sociais, reingressante após jubileamento.**

226 A Profa. Wania relata que o aluno Aparecido Almeida Ferreira ingressou pelo
227 vestibular em 2006 no curso de Ciências Sociais; reingressou pelo vestibular
228 em 2010 e fez a opção de ênfase em Bacharelado em Ciências Sociais –
229 Sociologia. O parecer da PJ conclui que por este aluno ter tempo anterior de
230 curso e tendo sido reconhecidos os créditos dos estudos prévios por esta
231 Instituição, nada impediria a abreviação de prazo de conclusão do curso. A
232 PJ ressalta que a abreviação de tempo de conclusão é prevista pela LDB. O
233 plenário, considerando-se esclarecido, aprovou com a maioria dos votos, e
234 uma abstenção, a possibilidade de o aluno concluir em tempo menor que o
235 mínimo exigido (n-1 =3 anos).

236

237 **2.2.5. Decisão sobre o formato do processo de transferências da**
238 **UFSCar: a) proposta da Comissão e b) proposta ProGrad.**

239 A Profa. Emília lembrou que houve uma comissão, constituída pelas
240 Professoras Tereza Cristina Zangirolami, Coordenadora do curso de
241 Engenharia Química; Terezinha de Jesus Bonuccell, Coordenadora do Curso
242 de Engenharia Civil; e Wânia Conceição Moreira, então coordenadora do
243 curso de Química. Essa comissão elaborou uma proposta que não foi aceita
244 pelo CoG. As Profas Teresa e Therezinha deixaram de ser coordenadoras e
245 se retiraram da Comissão. A Comissão, recomposta pelas Professoras Wânia
246 Conceição Moreira, Mara Morassutti (Diretora da DiCA), Vera Alves Cepeda,
247 Coordenadora do Curso de Ciências Sociais e Haydée Torres de Oliveira,
248 Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, propôs outro formato.
249 Nesta reunião foram apresentadas pela Profa. Maria Sílvia Moura duas
250 propostas: a elaborada por esta comissão e a elaborada pela ProGrad, que
251 foram encaminhadas aos Coordenadores de cursos para discussão com seus
252 Conselhos. O que está em vigor hoje é a composição de uma nota resultante
253 das notas atribuídas ao curso e à instituição, acrescidas da média das notas
254 do aluno e da posição do aluno no curso. A proposta da ProGrad é de fazer a
255 transferência interna e externa juntas, usando, para tanto, uma prova
256 elaborada para cada conjunto de cursos, com questões de conteúdo geral. A
257 partir dessa prova seriam classificados alunos em número maior que o
258 número de vagas e os classificados passariam por uma entrevista.
259 O aluno Luciano Delmondes de Alencar colocou a dificuldade que vê nesse
260 tipo de procedimento, com relação à participação de alunos de outros
261 estados. Sugeriu também que as transferências não sejam feitas por áreas;
262 por ex., um aluno de biologia deveria poder se transferir para ciências exatas.
263 A Profa. Emília colocou outra possibilidade de procedimento para
264 transferências por meio das notas obtidas pelos estudantes no ENEM.
265 A Profa. Emília explicou que estão em julgamento nesta reunião as duas
266 ideias e ainda não as proposta detalhadas. O Prof. Celso A. Martins, Vice-
267 Coordenador do curso de Engenharia de Materiais, considera mais adequado
268 o uso do ENEM para as transferências externas.
269 A Profa. Emília propôs, como encaminhamento, que os conselheiros levem a
270 discussão aos respectivos Conselhos e tragam as contribuições para a
271 reunião de junho do CoG e indicou a existência de três propostas a serem
272 discutidas: a) a da Comissão, b) a da ProGrad e c) o uso do ENEM. Além
273 dessa, outras deliberações a serem tomadas são: a) transferência interna
274 igual ou diferente da transferência externa; b) transferência realizada em uma
275 fase ou em duas fases.

276 277 **2.2.6. Proposta de minuta de resolução para as cerimônias de colação** 278 **de grau dos estudantes da UFSCar.**

279 A Profa. Emília informou que os alunos não aceitaram que a UFSCar não
280 permitisse aos alunos não formandos participarem da cerimônia de colação
281 de grau. O modelo anterior era a colação festiva paga para uma empresa, e
282 só depois a UFSCar fazia a colação oficial. O intuito da ProGrad é o de fazer
283 a colação de grau festiva e a oficial juntos, o que foi extremamente difícil
284 negociar com os alunos. No modelo anterior, a colação festiva podia contar
285 com a participação também de alunos que não estavam se formando. Após
286 ampla discussão, com uma abstenção, foi aprovada a minuta de
287 regulamentação das cerimônias de colação de grau, com a seguinte redação
288 para o Artigo 9º: “excepcionalmente, até as turmas concluídas em 2011, que

289 colarão grau no início de 2012, poderão participar da Cerimônia estudantes
290 que não tenham integralizado todos os requisitos para obtenção do grau,
291 nesse caso fazendo jus a receber documentação alguma”.

292

293 **2.2.7. Proposta de revisão da Portaria GR no. 771/04, que dispõe sobre**
294 **normas e procedimentos referentes às atribuições de currículo,**
295 **criações, reformulações e adequações curriculares dos cursos de**
296 **graduação da UFSCar.**

297 A Profa Emília informou que há uma necessidade de alterar essa portaria, e
298 pediu que os coordenadores de curso leiam e analisem a portaria, que
299 deverá voltar com sugestões para discussão na pauta do mês de junho.
300 Depois de ter sido esclarecido que a nova portaria ora sugerida apresenta,
301 além das várias modalidades de alterações curriculares, também os
302 procedimentos para sua execução e todos os modelos a serem seguidos na
303 elaboração e reelaboração dos projetos pedagógicos dos cursos.

304

305 **2.2.11. Encaminhamento sobre a revogação da Portaria GR nº. 810/07,**
306 **que dispõe sobre a revalidação de diplomas de conclusão de Cursos de**
307 **Graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.**

308 A Profa. Emília informou que esse item trata das revalidações de diplomas de
309 alunos que cursaram no exterior e pedem revalidação. Havia uma norma do
310 Conselho Nacional de Educação (Res. CNE 1/2002) que dava orientações
311 sobre toda a sistemática das revalidações. Nessa normatização havia um
312 item dizendo que cada Instituição poderia ter sua própria normatização. A
313 UFSCar fez uma norma (Portaria GR 810/07) que diz o seguinte: “os
314 currículos dos diplomas obtidos no exterior que pedirem revalidação na
315 UFSCar serão comparados com o currículo da UFSCar, em sentido amplo”,
316 porém as coordenações de curso têm comparado os diplomas estritamente
317 com os da UFSCar. Porém, a Res. CNE nº 8/2007 retira o artigo da Res. Nº1
318 que permitia que a instituição fizesse sua própria legislação. Assim, todo
319 processo de revalidação tem que ser feito de acordo com a Res. Nº 8-CNE.
320 Dessa forma, tem de ser revogada a Port. GR 810/2007 da UFSCar. A
321 revalidação tem que ser comparado com o currículo do Brasil e não o da
322 UFSCar. Os membros concordaram, por unanimidade, com a solicitação de
323 cancelamento da Portaria GR 810/2007.

324

325 **2.2.12. Instrução Normativa que regulamenta o Artigo 9º da Portaria GR**
326 **1015/08 e os Artigos 1º. e 5º. da Portaria nº. 1016/08.**

327 Essa instrução se refere ao caso de alunos ativos que fazem novo vestibular
328 para ingressar no mesmo curso, a fim de “limpar” o histórico escolar. O aluno
329 que ingressou novamente já tem inscrição em algumas disciplinas e tem as
330 do 1º semestre que são garantidas para ele, e o horário é feito de forma que
331 sejam cursadas as disciplinas do currículo anterior e as do 1º semestre que
332 ele não cursou. Quando o aluno presta vestibular está escrito que ele terá
333 sua matrícula na grade mais nova do curso. No caso dos alunos que
334 reingressaram, são encaixadas as disciplinas faltantes, nem sempre as do 1º
335 semestre.

336 Fernando Petrilli relatou que na UFMG não é permitido o reingresso de
337 estudantes no mesmo curso. Fazendo uma consulta à PJ, esta informou que
338 se for colocado no edital do vestibular que não será feita a matrícula de

339 reingressantes ele não poderá reingressar novamente na UFSCar. Fernando
340 acha que essa seria uma maneira de evitar que o aluno entre no mesmo
341 curso. Prof. Marcelo José Botta, coordenador do curso de Matemática, disse
342 que a vaga desse aluno reingressante poderia ser usada para aluno em
343 recuperação. O Prof. Paulo Emmel acha que o aluno entra para garantir
344 vagas no primeiro perfil, principalmente nas disciplinas de matemática que
345 têm alta demanda, e os alunos que estão fora do perfil não conseguem vaga.
346 O Prof. Benaque concorda com Fernando, que deve ser negado o reingresso
347 do aluno no mesmo curso.

348 A Profa. Emília disse que a cada ano aumenta mais esse tipo de prática, e é
349 preciso tomar providências urgentes. A Profa. Emília pediu aos
350 coordenadores discutirem com seus Conselho e NDE para discussão do
351 assunto na próxima reunião. O Prof. Carlos Roberto, Coordenador do curso
352 de Ciências Biológicas, enfatizou que não só os alunos maus fazem isso. No
353 curso que coordena vê alunos reprovados em disciplina da área básica
354 (matemática, física) que têm alto índice de reprovação e por ter alta demanda
355 de alunos, esses alunos não conseguem vaga. Chegam ao final do curso
356 faltando uma disciplina para se formar, sem conseguir vaga. Disse que antes
357 de uma atitude drástica é preciso resolver essa questão, oferecendo mais
358 turmas, para os que foram reprovados e estão fora de perfil. A Profa. Ivani
359 Ap. Carlos, Coordenadora do Curso de Química, concorda com o Prof. Carlos
360 Roberto, que é preciso resolver a questão de disciplinas da matemática,
361 evitando que tantos alunos fiquem sem vaga, pois, como as disciplinas são
362 pré-requisitos, não conseguem se inscrever. A Profa. Emília colocou em
363 dúvida a validade do IRA e apontou a necessidade de revisão deste índice.
364 Em seguida, propôs os seguintes encaminhamento: 1. Vota-se essa matéria
365 hoje ou em próxima reunião de junho. Com 5 votos contrários e 2
366 abstenções, a maioria aprovou votar hoje. 2. Proposta de que o aluno não
367 reingresse no mesmo curso. Com 3 abstenções, a maioria votou por não
368 permitir o reingresso do aluno ativo no mesmo curso.

369 A Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de
370 todos.

371 Eu, Marlene Melegari, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
372 pelos membros presentes.

373

374 Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
375 Presidente

376

377 Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura
378 Pró-Reitora de Graduação Adjunta

379

380

381 **COORDENADORES DE CURSOS – SÃO CARLOS**

382

383 Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
384 Coord. Curso de Biblioteconomia e C. da Informação

385

386 Prof. Dr. Iran Malavazi
387 Coord. Curso de Biotecnologia

388

389 Prof. Dr. Carlos Roberto Sousa e Silva
390 Coord. Curso de Ciências Biológicas
391
392 Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello
393 Coord. Curso de Ciências Sociais
394
395 Profa. Dra. Juliane Aparecida de Paulo Perez Campos
396 Coord. Curso de Educação Especial
397
398 Profa. Dra. Márcia Duarte
399 Vice-Coord. Curso de Educação Especial
400
401 Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa
402 Coord. Curso de Educação Física
403
404 Profa. Dra. Eliane Viviani
405 Vice-Coord. Curso de Engenharia Civil
406
407 Prof. Dr. Miguel Antonio Bueno da Costa
408 Coord. Cursos EPM e EPAI e Teconologia Sucroalcooleira
409
410 Prof. Dr. Ariano De Giovanni Rodrigues
411 Vice-Coord. Curso de Engenharia Física
412
413 Prof. Dr. José Benaque Rubert
414 Coord. Curso de Engenharia Mecânica
415
416
417 Prof. Dr. Wu Hong Kwong
418 Coord. Curso de Engenharia Química
419
420 Prof. Dr. José Carlos Fogo
421 Coord. Curso de Estatística
422
423 Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel
424 Coord. Curso de Física
425
426 Profa. Dra. Nelci Adriana C. Ferreira Rocha
427 Coord. Curso de Fisioterapia
428
429 Profa. Dra. Sofia Iost Pavarini
430 Coord. Curso de Gerontologia
431
432 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
433 Vice-Coord. Curso de Gestão e Análise Ambiental
434
435 Profa. Dra. Vanice Maria Oliveira Sargentini
436 Coord. Curso de Linguística
437
438 Prof. Ms. Marcelo José Botta

439 Coord. Curso de Matemática
440
441 Prof. Ms. Eduardo Néspoli
442 Coord. Curso de Música
443
444 Prof.Dr. Luiz Bezerra Neto
445 Coord. Curso Pedagogia da Terra
446
447 Profa. Dra. Susi Lippi Marques Oliveira
448 Vice-Coord. Curso de Psicologia
449
450 Profa. Dra. Ivani Aparecida Carlos
451 Coord. Curso de Química – Bacharelado
452
453 Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
454 Coord. Curso de Química – Licenciatura
455

456

COORDENADORES DE CURSOS – ARARAS

457

458
459 Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
460 Coord. Curso de Biotecnologia

461

462 Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi
463 Vice-Coord. Curso Engenharia Agrônômica
464

465 Prof. Dr. Robson Valentim Pereira
466 Coord. Curso de Química – Licenciatura

467

468

COORDENADORES DE CURSOS – SOROCABA

469

470
471 Profa. Dra. Elaine Cristina Mathias da Silva Zacharin
472 Coord. Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado

473

474 Profa. Dra. Cleoni S. Carvalho
475 Coord. Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura

476

477 Profa. Dra. Andrea Madeira Kliauga
478 Coord. Curso de Engenharia de Produção

479

480 Profa. Dra. Magda da Silva Peixoto
481 Coord. Curso de Matemática – Licenciatura

482 Profa.Ms. Rita de Cássia Lana
483 Vice-Coord. Curso de Turismo

484

485

COORDENADORES DE CURSOS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

486

487
488 Prof. Dr. Eduardo Conegundes de Souza

489 Vice-Coord. Curso de Educação Musical
490
491 Prof. Dr. Luiz Marcio Poiani
492 Coord. Curso de Engenharia Ambiental
493
494 Profa. Dra. Maria Iolanda Monteiro
495 Coord. Curso de Pedagogia – Licenciatura
496
497 Profa. Dra. Vânia Paulo de Almeida Neris
498 Coord. Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado
499

500

501 **REPRESENTANTES DE CENTROS**

502

503 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
504 Representante do CCBS

505

506 Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas
507 Representante do CCET

508

509 Ofir Paschoalick Castilho de Madureira
510 Representante do CCTS

511

512

513 **REPRESENTANTE TÉCNICO –ADMINISTRATIVOS**

514

515 Fernando Moura Fabbri Petrilli

516

517 Simoni Aparecida Perrucino Campos

518

519

520 **REPRESENTANTE DISCENTES**

521

522 Luciano Delmondes de Alencar